



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1289, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa o Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO para exercer as funções de Coordenador Titular da Área da Tutela Coletiva e Custus Legis da PR-RJ, no período de 02 a 11 de outubro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando a [Portaria PR-RJ Nº 646/2017](#) (publicada no DMPF-e Nº 94 – Administrativo de 23 de maio de 2017, página 34) que designou os Procuradores da República CLAUDIO GHEVENTER e DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA para exercerem as atividades de Coordenador Titular e Coordenador Substituto da Área dos Offícios da Tutela Coletiva e Custos Legis, no período de 21 de maio a 22 de novembro de 2017;

considerando que o Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER gozará férias no período de 02 a 11 de outubro de 2017; e

considerando que a Procuradora da república DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA encontra-se de férias no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 e gozará folga compensatória por exercício de plantão no dia 11 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a atividade de Coordenador da Área da Tutela Coletiva e Custos Legis, no período de 02 a 11 de outubro de 2017.

Art. 2º. O Procurador que estiver exercendo as atividades de Coordenador ficará excluído de:

I - audiências judiciais de atuação como custos legis em ações individuais;

II - acompanhamento das correições e inspeções, incluídas as relacionadas ao controle externo da atividade policial;

III - conclusão de autos judiciais e extrajudiciais, e todos atos processuais decorrentes, vinculados ao seu ofício, que tenham sido distribuídos no grupo residual.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 68.](#)

MPF
Ministério Público Federal